



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7254 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 13 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzia Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
- IPMDC
- Atos do Presidente
- FUNDEC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3306 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe, no âmbito do Município de Duque de Caxias, sobre a proibição de a concessionária prestadora do serviço de fornecimento de água exigir do Consumidor a compra de hidrômetro de marca ou fornecedor específicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a exigência, por parte da concessionária prestadora do serviço de fornecimento de água, de o Consumidor realizar a compra de hidrômetro de marca / fornecedor específicos como condição para a ligação, fornecimento e religação de água no âmbito do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º A concessionária prestadora do serviço de fornecimento de água poderá oferecer a venda do hidrômetro, informando ao Consumidor, de forma clara e precisa, que a compra junto à concessionária não é condição obrigatória para a prestação do serviço de fornecimento de água.

Parágrafo único. A recusa expressa do Consumidor em realizar a compra do hidrômetro junto à empresa concessionária prestadora do serviço de fornecimento de água implicará que a concessionária realize a instalação do hidrômetro fornecido pelo próprio Consumidor, sem ônus de qualquer espécie ao usuário.

Art. 3º Para fins desta Lei, entende-se por concordância do Consumidor em adquirir o hidrômetro junto à concessionária a sua livre declaração de vontade registrada por escrito em documento autônomo, redigido especificamente para esse fim e devidamente assinado pelo usuário / Consumidor.

Parágrafo único. O documento deverá ser elaborado pela concessionária prestadora do serviço de fornecimento de água, em linguagem clara, de modo que o Consumidor entenda perfeitamente o seu conteúdo, com a descrição precisa de valores dos serviços e produtos adquiridos.

Art. 4º É vedado à concessionária prestadora do serviço de fornecimento de água condicionar a realização de quaisquer outros serviços à compra de hidrômetro junto à companhia de água.

Art. 5º O descumprimento das disposições previstas nesta Lei implicará multa diária no valor equivalente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por instalação irregular.

§1º Para efeitos desta Lei, considera-se irregular a instalação de hidrômetro vendido e instalado pela concessionária prestadora do serviço de fornecimento de água sem a anuência por escrito do usuário / Consumidor.

§2º O valor arrecadado a esse título será revertido para os cofres da administração municipal de Duque de Caxias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá designar órgão para realizar a fiscalização de irregularidades bem como autuação dos responsáveis por irregularidades praticadas pela concessionária prestadora do serviço de fornecimento de água em decorrência do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 148/2022,
de autoria do Vereador Marcos Paulo Barbosa Tavares)

DECRETO Nº 8.386, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovação de Projeto com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos Nº 4.590, de 2005, Nº 860, de 1974 e Nº 2.185, de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000172/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, e quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974, ficando reservado legislações estaduais e federais, os projetos abaixo relacionados:

I - Lote 22 da Quadra 01 de frente para Rua Nadir, no Loteamento Vila Selma, bairro Chácaras Arcampo no 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

II - Lote 08B da Quadra 22 de frente para a Avenida Perimetral Primavera, no 1º Loteamento de Jardim Primavera no 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

III - Lote 09 da Quadra 111 de frente para Rua Santa Luzia, no Loteamento Jardim 25 de Agosto no Bairro Jardim 25 de Agosto no 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

IV - Lote 23-C da Quadra 11 de frente para a Avenida Perimetral São Mateus no 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis no 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº 186/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de fevereiro de 2023, ANA GABRIELA DA SILVA AGOSTINI LOPES, matrícula: 38.095-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 187/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 08 de fevereiro de 2023, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 39.641-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 08 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 39.641-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, matrícula: 07.358-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.


Assinado de forma digital
por WILSON MIGUEL DOS
REIS/11433748
Dados: 2023.02.09
14:23:30 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, os seguintes Servidores, para a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO (CADA), que passará a ter seguinte composição:

Dispensar: Vinicius Costa Thomaz – matrícula 39.670-2

Designar: Victor Hugo Costa Thomaz – matrícula 41.743-2

Passando a ter a seguinte composição:

- Felipe Heleno Sanches de Lima – matrícula 10.975-3 (Presidente);
- Rodrigo Santos de Castro – matrícula 40.969-3;
- Claudete Santana da Silva – matrícula 35.884-3;
- Victor Hugo Costa Thomaz – matrícula 41.743-2; e
- Darlan Bresciani de Moura – matrícula 39.720-2.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 30 de janeiro de 2023, **VINICIUS COSTA THOMAZ**, matrícula: 39.633-8, em substituição a Maurício Guimarães Nascimento, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (CPA-EIV), que passará a ter a seguinte composição:

- Fabiola Kelly Grillo (mat. 36.801-6);
- Lídia Santos Malafaia (mat. 37.843-7);
- Vinicius Costa Thomaz (mat. 39.633-8);
- Simone Sangelis Donato de Oliveira (mat. 35.146-6); e
- Keila de Araújo Kremer (mat. 35.257-8).

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 17 de janeiro de 2023, **LIVIA FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula: 35.944-0, em substituição a Camila Simplicio Saleh, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL, que passará a ter a seguinte composição:

- Lourival Marciano dos Santos;
- Flavio Regino Gomes;
- Fabio Machado;
- Michele Fernandes Lemos Ribeiro;
- Aline Gomes Guimarães;
- Jorge Luiz de Aguiar Monteiro; e
- Livia Fernanda de Oliveira Gomes.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 08 de fevereiro de 2023, **JOSE URAMIR CARDOSO**, matrícula: 43.464-7, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento à Economia Solidária, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, JULIANY VIEIRA PINHEIRO, matrícula: 39.061-5, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Gestão, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, FELLIPE JUNIO DIAS FERNANDES, matrícula: 41.682-7, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação 2, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 27 de janeiro de 2023, JORGE HENRIQUE RAMOS ROCHA, matrícula: 39.206-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de janeiro de 2023, MARCELO MENEZES DA COSTA, matrícula: 39.691-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2021

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Governo

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

FAVORECIDO: HCMIX COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.077.971/0001-26

PROCESSO Nº: 003/000641/2022

OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias através da Secretaria Municipal de Governo. Conforme quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, através de adesão de Ata de Registro de Preço.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2021

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-------|----------------|---------------|
| 01 | Água sanitária, 1 litro, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade. | UND | 1.500 | R\$ 1,22 | R\$ 1.830,00 |
| 02 | Alcool etílico anidro (absoluto), filtrado, 99° GL, teor alcoólico mínimo de 99,3 INPC, conforme determinação da ANVISA, embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. | UND | 1.944 | R\$ 10,64 | R\$ 20.684,16 |
| 03 | Alcool gel para as mãos, 70% indicado para superfícies fixas, antisséptico de uso em procedimento UND de médio e baixo risco; validade de 24 meses: frasco de 500 ml | UND | 1.440 | R\$ 4,10 | R\$ 5.904,00 |
| 04 | Balde plástico, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade (PEAD), UND alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça metálica. | UND | 54 | R\$ 9,10 | R\$ 491,40 |
| 05 | Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora. Detergente biodegradável. Sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro / notificação na Anvisa. | UND | 2.400 | R\$ 0,84 | R\$ 2.016,00 |
| 06 | Desinfetante líquido para uso geral, essência lavanda, com identificação do produto, marca do | UND | 480 | R\$ 7,70 | R\$ 3.696,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|-----------|--------------|
| 07 | fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Galão 5 litros. Desodorizante de ar Aerossol, aromatizante ambientes em geral, aroma: lavanda, aerossol, biodegradável. Validade impressa na embalagem, mínima de 22 meses a partir da entrega. Tubo com 400 ml. | UND | 720 | R\$ 6,17 | R\$ 4.442,40 |
| 08 | Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente. | UND | 1.224 | R\$ 1,25 | R\$ 1.530,00 |
| 09 | Escova de limpeza – produto com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, tamanho aproximado de 10 cm em formato oval. | UND | 90 | R\$ 5,90 | R\$ 531,00 |
| 10 | Espuma multilúscida, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm - Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 10 unidades. | UND | 360 | R\$ 5,97 | R\$ 2.149,20 |
| 11 | Espuma de aço – Produto confeccionado com fios finíssimos de aço, emaranhados, pesando, no mínimo, 60g, pacote com 08 unidades. | PACOTE | 222 | R\$ 1,12 | R\$ 248,64 |
| 12 | Flanela – Produto confeccionado com 100% de algodão. Cor laranja, medindo aproximadamente 38 cm x 58 cm. Pacote com 10 unidades. | PACOTE | 420 | R\$ 18,70 | R\$ 7.854,00 |
| 13 | Hipoclorito de sódio – Galão de 6 litros - 5% Características físico-químicas: Produto: Hipoclorito de Sódio - Produto Molecular: 74,45 Fórmula: NaClO + NaCl + H ₂ O Teor Cloro Ativo: 12% Ph: 11,5 – 12,5 Densidade: 1,2 Kg/m ³ ONU: 1791 – Risco 80 – Classe 8 | UNIDADE | 420 | R\$ 16,72 | R\$ 7.022,40 |
| 14 | Limpador de vidros com pulverizador em galão que contém em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. | UNIDADE | 360 | R\$ 2,00 | R\$ 720,00 |
| 15 | Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros de embalagem com 500 ml. | UNIDADE | 720 | R\$ 3,14 | R\$ 2.260,80 |
| 16 | Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UNIDADE | 720 | R\$ 2,84 | R\$ 2.044,80 |
| 17 | Luzas de borracha - material flexível natural, com C.A (certificado de Avaliação do Ministério do | PAR | 24 | R\$ 2,05 | R\$ 49,20 |



| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------------|----------------|----------------|
| 18 | Trabalho, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico. Cano médio. Luvas de borracha - material látex natural, com C.* (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico. Cano médio. | PAR 30 | R\$ 2,09 | R\$ 62,70 |
| 19 | Luvas de borracha - material látex natural, com C.* (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico. Cano em médio. | PAR 36 | R\$ 2,38 | R\$ 85,68 |
| 20 | Mangueira para água super flexível 3/4, 50 metros. | UNIDADE 18 | R\$ 141,30 | R\$ 2.543,40 |
| 21 | Nafalina sólida - em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de embalagem não superior a 30 dias. | UNIDADE 150 | R\$ 2,80 | R\$ 420,00 |
| 22 | Pá para coleta de lixo - produto com base galvanizada e cônica, medindo aproximadamente 21 cm x 20cm com cabo de madeira, medindo 50 cm. | UNIDADE 60 | R\$ 4,35 | R\$ 261,00 |
| 23 | Pano de prato liso branco aproximadamente 67cm x 44 cm pct/10. | UNIDADE 120 | R\$ 24,95 | R\$ 2.994,00 |
| 24 | Pano multiuso limpeza geral (pano para chão) - produto confeccionado em 100% algodão, branco alvejado e flanelado, medidas aproximadas: comprimento 90 cm, largura 50 cm, características adicionais: alto grau absorção, cor branca - pacote com 10 unidades | UNIDADE 150 | R\$ 27,90 | R\$ 4.185,00 |
| 25 | Pano Multiuso (tipo Perflex) antibactericida. Medida aproximada: 330 mm x 300 mm. Pano de limpeza multiuso antibacteriano várias cores com no mínimo 33 cm de largura picotado, resistente, em rolos com 300 metros de comprimento. Limpeza Institucional, super absorvível. Não forma odores desagradáveis após o uso. Facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta flocos. | UNIDADE 900 | R\$ 135,55 | R\$ 121.895,00 |
| 26 | Papel higiênico, neutro, folha dupla, picotada, e alta qualidade e maciez; dimensões 10 cm x 30 cm; cor branca; com a marca do fabricante; dimensões, indicação de não reciclado; cor e lote do produto; rolos de 30 metros. Fardo de 16 pacotes com 4 rolos cada. | UNIDADE 1.440 | R\$ 24,45 | R\$ 35.208,00 |
| 27 | Papel higiênico branco folha dupla com 300m com 8 rolos grandes. | UNIDADE 960 | R\$ 24,15 | R\$ 23.184,00 |
| 28 | Papel toalha para cozinha - branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado pacote com 2 rolos de 60 toalhas de aproximadamente 22 x 20 cm cada unidade. | UNIDADE 360 | R\$ 3,50 | R\$ 1.260,00 |
| 29 | Rodó, Cabo longo em madeira plastificada, cabo com roscas, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 01 unidade. | UNIDADE 240 | R\$ 4,55 | R\$ 1.092,00 |

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|--|------------|----------------|-----------------------|
| 38 | cabo perfeitamente reto e lizado ou plastificado ou cabo injetado. Desentupidor de vaso sanitário - material: bocal: plástico flexível, material cabo, madeira com roscas, comprimento: 60cm até 70cm. Aplicação: vaso sanitário. Característica adicional: Cabo perfeitamente reto e lizado ou plastificado. | UNIDADE 30 | R\$ 2,39 | R\$ 71,70 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 280.414,86 |

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 038/2022.

Na sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023, 15:15hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **PROPOSTA DE PREÇOS** da CONCORRÊNCIA nº 038/2022, oriundo do processo administrativo nº 2022.1030.701103, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E ADMINISTRATIVO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO IPMDC DE DUQUE DE CAXIAS.**

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 04.075.374/0001-27
Credenciado: ARNALDO LUIS COELHO DE ANDRADE
- 2) Empresa: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.159.080/0001-09
Credenciado: RENNER GODINHO
- 3) Empresa: BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.231.868/0001-41
Credenciado: GINA PERES RIBEIRO
- 4) Empresa: SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.675.490/0001-09
Credenciado: SHAAALY RODRIGUES LEITE DE SOUZA LIMA

DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ultrapassada a fase de recursos, conforme processos administrativos em apenso, prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuando a abertura do(s) envelope(s) de **PROPOSTA DE PREÇOS**, da licitante habilitada, onde foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valor(es).

- 1) Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38
Valor: R\$ 2.868.273,72 (dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e tres reais e setenta e dois centavos)
- 2) Empresa: SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.675.490/0001-09
Valor: R\$ 2.400.407,57 (dois milhões e quatrocentos mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)
- 3) Empresa: FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 04.075.374/0001-27
Valor: R\$ 2.655.900,74 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos reais e setenta e quatro centavos)
- 4) Empresa: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.159.080/0001-09
Valor: R\$ 2.843.906,40 (dois milhões oitocentos e quarenta e tres mil novecentos e seis reais e quarenta centavos)
- 5) Empresa: BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.231.868/0001-41
Valor: R\$ 2.882.395,37 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)
- 6) Empresa: JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL
CNPJ: 21.124.056/0001-19
Valor: R\$ 2.363.554,01 (dois milhões trezentos e sessenta e tres mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)

Efetuada a análise das conformidades da(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS** apresentada(s),

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------------|----------------|--------------|
| 30 | Sabão lava louças neutro - pasta para limpeza, produto pastoso à base de uma combinação de sabão e agente mineral, destinado para a limpeza de superfícies, limpa fácil sem fazer grande esforço. Embalagem com 500 grama. | UNIDADE 396 | R\$ 4,83 | R\$ 1.912,68 |
| 31 | Sabonete líquido para as mãos - Aspecto físico: viscoso, com fragrância. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Galão de 5 litros. A embalagem deverá ser plástica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UNIDADE 300 | R\$ 9,59 | R\$ 2.877,00 |
| 32 | Saco para lixo 100 lt preto reforçado - Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada aproximadamente largura de 75cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 100cm, micragem de 8,0. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saço, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saço não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT CBA 91 91. Pacote com 25 unidades. | UNIDADE 240 | R\$ 15,50 | R\$ 3.720,00 |
| 33 | Saco para lixo 50 lt preto reforçado - Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, medindo aproximadamente 65cm x 60cm, 8 micras de espessura. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saço, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saço não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBA 9190/9191/1 3055 /1 3056. Pacote com 50 unidades. | UNIDADE 360 | R\$ 11,82 | R\$ 4.255,20 |
| 34 | Saponáceo em pó com detergente (clássico), com tensos ativos aniónicos, alcalinizante, agente abrasivo, componente ativo linear alquilbenzeno, sulfenato de sódio e tenso ativo biodegradável. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco plástico 300g. | UNIDADE 300 | R\$ 2,45 | R\$ 735,00 |
| 35 | Vassoura, material cerdas plásticas, cabo em Madeira plastificada, aproximadamente 20cm mínimo 9cm com cabo sarçável, aplicação limpeza em geral. | UNIDADE 300 | R\$ 5,30 | R\$ 1.590,00 |
| 36 | Lixeira plástica, basculante em plástico capacidade 40 litros. | UNIDADE 240 | R\$ 35,15 | R\$ 8.436,00 |
| 37 | Desentupidor de pia - Material bocal: plástico flexível, material cabo: madeira, comprimento 15cm até 20cm. Aplicação: pia. Características adicionais: com | UNIDADE 30 | R\$ 1,75 | R\$ 52,50 |

declaramos **VENCEDORA:**

- 1) Empresa: JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL
CNPJ: 21.124.056/0001-19
Valor: R\$ 2.363.554,01 (dois milhões trezentos e sessenta e tres mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, e ainda a manifestação da(s) empresa(s) FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, instauramos o prazo para interposição de recurso quanto a decisão proferida.

Salientamos que as Licitantes presentes requisitaram cópias das propostas apresentadas.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida

GLÁUCIO RIANERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
Membro – Comissão Permanente de Licitação

SELMA REGIS DA SILVA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
LICITANTE

FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
LICITANTE

ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
LICITANTE

BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **MAXIMO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 03.217.849/0001-00 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 006/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 23.902.149/0001-61 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 008/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.191.190/0001-22 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 012/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 22.064.269/0001-74 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 013/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 32.542.296/0001-69 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 014/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL****PORTARIA N.º 0047/SMODC/2023**

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

| | |
|---------------------------|--|
| N.º CONTRATO | Ata de Registro de Preços n.º 034B/2021 |
| N.º PROCESSO | 013/000407/2021 |
| TIPO CONTRATO | Pregão Presencial SRP n.º 021/2021 |
| CPF/CNPJ | CNPJ n.º 26.917.005/0002-58 |
| CONTRATADO | Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda |
| OBJETO DO CONTRATO | Aquisição de insumos betuminosos |
| VALOR RS | R\$ 18.360.448,00 |
| DATA ASSINATURA | 10 de dezembro de 2021 |
| INÍCIO EXECUÇÃO | 15 de dezembro de 2021 |
| TÉRMINO EXECUÇÃO | Prazo 12 (doze) meses |
| ATO DE ORIGEM | Registro de Preço |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Silas Nogueira de Freitas Junior | 37.729-5 | 103.718.947-78 | Fiscal |
| Jeniffer Sampaio de Oliveira | 39.828-4 | 153.940.557-50 | Gerente Fiscal |
| João Marcos Frauches Nunes | 38.801-7 | 145.782.287-38 | Suplente |
| Marcela Bastos Paulo | 38.764-9 | 168.370.637-40 | Suplente |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0158/SMODC/2021 a contar de 10 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

AC/oaes



PORTARIA N.º 0048/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

| | |
|---------------------------|---|
| N.º CONTRATO | Termo de Prestação de Serviços n.º. 05-031/2022 |
| N.º PROCESSO | 013/000862/2021 |
| TIPO CONTRATO | Menor Preço Por Lote |
| CPF/CNPJ | CNPJ n.º 20.010.416/0001-06 |
| CONTRATADO | Master Comércio e Serviços Eireli |
| OBJETO DO CONTRATO | Construção da creche Municipal da Pedreira |
| VALOR RS | R\$ 3.463.632,53 |
| DATA ASSINATURA | 16 de maio de 2022 |
| INÍCIO EXECUÇÃO | 01 de junho de 2022 |
| TÉRMINO EXECUÇÃO | Prazo 10 (dez) meses |
| ATO DE ORIGEM | Concorrência n.º 004/2022 |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Sabrina Bispo dos Santos | 36.984-5 | 124.642.827-07 | Fiscal |
| Marcelo Cavalcante Leal | 36.180-1 | 000.055.707-27 | Gerente Fiscal |
| Maria Cristina de Souza Andrade | 38.068-7 | 765.870.457-15 | Suplente |
| Silas Nogueira de Freitas Junior | 37.729-5 | 103.718.947-78 | Suplente |

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0083/SMODC/2022 a contar de 10 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0049/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

| | |
|---------------------------|---|
| N.º CONTRATO | Termo de Prestação de Serviços n.º. 05-004/2021 |
| N.º PROCESSO | 013/000783/2021 |
| TIPO CONTRATO | Menor Preço Por Lote |
| CPF/CNPJ | CNPJ n.º 20.010.416/0001-06 |
| CONTRATADO | Master Comércio e Serviços Eireli |
| OBJETO DO CONTRATO | Construção da Escola Municipal de Xerém |
| VALOR RS | R\$ 12.254.583,69 |
| DATA ASSINATURA | 19 de janeiro de 2022 |
| INÍCIO EXECUÇÃO | 09 de fevereiro de 2022 |
| TÉRMINO EXECUÇÃO | Prazo 12 (doze) meses |
| ATO DE ORIGEM | Concorrência n.º 021/2021 |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Jeniffer Sampaio de Oliveira | 39.828-4 | 153.940.557-50 | Fiscal |
| Sabrina Bispo dos Santos | 36.984-5 | 124.642.827-07 | Gerente Fiscal |
| Eduardo Anselmo Oliveira de Lima | 43.781-6 | 155.591.247-88 | Suplente |
| Flávio dos Santos Ivan | 29.293-8 | 124.348.287-79 | Suplente |

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0028/SMODC/2022 a contar de 10 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0050/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

| | |
|---------------------------|--|
| N.º CONTRATO | Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º. 05-005/2022 |
| N.º PROCESSO | 013/000783/2021 |
| TIPO CONTRATO | Menor Preço Por Lote |
| CPF/CNPJ | CNPJ n.º 04.874.449/0001-30 |
| CONTRATADO | Ágabo Comércio e Serviços Ltda |
| OBJETO DO CONTRATO | Construção da Escola Municipal de Imbariê |
| VALOR RS | R\$ 12.124.018,64 |
| DATA ASSINATURA | 19 de janeiro de 2022 |
| INÍCIO EXECUÇÃO | 09 de fevereiro de 2022 |
| TÉRMINO EXECUÇÃO | Prazo 12 (doze) meses |
| ATO DE ORIGEM | Concorrência n.º 021/2021 |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Jeniffer Sampaio de Oliveira | 39.828-4 | 153.940.557-50 | Fiscal |
| Sabrina Bispo dos Santos | 36.984-5 | 124.642.827-07 | Gerente Fiscal |
| Eduardo Anselmo Oliveira de Lima | 43.781-6 | 155.591.247-88 | Suplente |
| Flávio dos Santos Ivan | 29.293-8 | 124.348.287-79 | Suplente |

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0028/SMODC/2022 a contar de 10 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0051/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

| | |
|---------------------------|--|
| N.º CONTRATO | Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º. 05-006/2022 |
| N.º PROCESSO | 013/000783/2021 |
| TIPO CONTRATO | Menor Preço Por Lote |
| CPF/CNPJ | CNPJ n.º 20.010.416/0001-06 |
| CONTRATADO | Master Comércio e Serviços Eireli |
| OBJETO DO CONTRATO | Construção da Escola Municipal Parque Paulista |
| VALOR RS | R\$ 12.757.192,00 |
| DATA ASSINATURA | 19 de janeiro de 2022 |
| INÍCIO EXECUÇÃO | 09 de fevereiro de 2022 |
| TÉRMINO EXECUÇÃO | Prazo 12 (doze) meses |
| ATO DE ORIGEM | Concorrência n.º 021/2021 |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Sabrina Bispo dos Santos | 36.984-5 | 124.642.827-07 | Fiscal |
| Jeniffer Sampaio de Oliveira | 39.828-4 | 153.940.557-50 | Gerente Fiscal |
| Eduardo Anselmo Oliveira de Lima | 43.781-6 | 155.591.247-88 | Suplente |
| Flávio dos Santos Ivan | 29.293-8 | 124.348.287-79 | Suplente |

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0030/SMODC/2022 a contar de 10 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6



PORTARIA N.º 0052/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

| | |
|---------------------------|--|
| N.º CONTRATO | Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º. 05-007/2022 |
| N.º PROCESSO | 013/000783/2021 |
| TIPO CONTRATO | Menor Preço Por Lote |
| CPF/CNPJ | CNPJ n.º 00.615.133/0001-72 |
| CONTRATADO | Cinética Infraestrutura e Construções Ltda |
| OBJETO DO CONTRATO | Construção da Escola Municipal Olavo Bilac |
| VALORS | R\$ 13.577.694,69 |
| DATA ASSINATURA | 19 de janeiro de 2022 |
| INÍCIO EXECUÇÃO | 09 de fevereiro de 2022 |
| TÉRMINO EXECUÇÃO | Prazo 12 (doze) meses |
| ATO DE ORIGEM | Concorrência n.º 021/2021 |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Sabrina Bispo dos Santos | 36.984-5 | 124.642.827-07 | Fiscal |
| Jeniffer Sampaio de Oliveira | 39.828-4 | 153.940.557-50 | Gerente Fiscal |
| Eduardo Anselmo Oliveira de Lima | 43.781-6 | 155.591.247-88 | Suplente |
| Flávio dos Santos Ivan | 29.293-8 | 124.348.287-79 | Suplente |

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0031/SMODC/2022 a contar de 10 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro 2023.

ENG.º JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Prezado Senhor Representante,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, através da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, vem por meio do presente, **ADVERTIR** a Empresa **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, em virtude do não atendimento as reiteradas solicitações da fiscalização, no que diz respeito a atualização da frota, apresentando problemas recorrentes na prestação dos serviços do Contrato n.º 05-005/2018.

Sendo assim, fica a empresa **ADVERTIDA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresentar manifestação, e no prazo de 30 (trinta dias) dias iniciar a atualização da frota e sanar todos os problemas relacionados a má prestação dos serviços, para que possamos dar continuidade nas frentes de serviços no Município, a fim de evitar a aplicação de demais sanções.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente:
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Data: 13/02/2023 16:13:06-0309
Verifique em https://verificador.it.br

ENG.º JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras - SMODC
Matrícula: 38.801-7

ENG.º JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

Ao Sr. Representante Legal
SAGA CONSTRUTORA LTDA

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 080/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 7349/2019, resolve:

1) **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.028.841/0001-56, pelo valor total global de R\$ 36.361.440,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

2) **HOMOLOGAR** a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 010/001489/2021, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº. 080/2022, conforme os termos do art. 38, VII da Lei nº 8.666/93 e determinação prevista no Decreto Municipal nº 7349/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, visando a obtenção de condições adequadas da salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, bem como nas instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades vinculadas a mesma, em favor da empresa **DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.028.841/0001-56, situada à Av. Dr. Mario Guimarães, nº 428, sala 820 - Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26255-230, no valor de R\$ 36.361.440,00 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação.

O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/FMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022(FMS)

ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.085.822/0001-12

PROCESSO Nº: 014/003459/2022

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 088/2022 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, para eventual **Aquisição de Insumos Hospitalares**, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/FMS/2022, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022(FMS)**.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|--------|----------------|----------------|
| 41 | CAMPO CIRÚRGICO, fenestrado, cirurgia geral, sms, cerca de 50 x 50 cm, estéril, uso único - Int. | UND | 28.000 | R\$ 2,63 | R\$ 73.640,00 |
| 106 | COBRE CORPO, polietileno baixa densidade, 1,50 m, 0,60 m, zíper central, puxador, etiqueta, óbito, não transparente. | UND | 7.000 | R\$ 10,00 | R\$ 70.000,00 |
| 125 | CONECTOR UNIVERSAL Y. | UND | 2.800 | R\$ 23,00 | R\$ 64.400,00 |
| 126 | CONECTOR UNIVERSAL T. | UND | 2.800 | R\$ 20,00 | R\$ 56.000,00 |
| 162 | EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, pl herforansufusão, pvc cristal, ponta perfurante, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m, gota padrão, regulador de fluxo, luer macho clamp, estéril, descartável | UND | 14.000 | R\$ 5,33 | R\$ 74.620,00 |
| 172 | EXTENSOR EQUIPO soro, pl infusão simultânea, quatro vias, pvc cristal, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer lock. | UND | 42.000 | R\$ 2,60 | R\$ 109.200,00 |
| 210 | Fio de poliglactina 3-0 (com agulha - 4,0 cm - 1/2 círculo - cilíndrica). Com variação permitida de até +/- 3mm | UND | 20.160 | R\$ 10,50 | R\$ 211.680,00 |
| 218 | FIO DE SUTURA, catgut cromado com agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 1,50 cm, estéril. | UND | 16.800 | R\$ 4,45 | R\$ 74.760,00 |
| 219 | FIO DE SUTURA, catgut cromado com agulha, 5-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril. | UND | 16.800 | R\$ 4,70 | R\$ 78.960,00 |



| Item | Descrição | UNID | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|---------|--------------------|-------------------------|
| 223 | FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 7/8 círculo cortante, 1,50 cm, estéril. | UND | 16.800 | R\$ 4,94 | R\$ 82.992,00 |
| 230 | FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura antibacteriana, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrico, 2,20 cm, estéril, com variação permitida de até +/- 3mm | UND | 10.500 | R\$ 11,78 | R\$ 123.690,00 |
| 265 | FRALDA DESCARTÁVEL, hipoalérgico, anatômico, extra grande, até 15 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado, INFANTIL | UND | 350.000 | R\$ 0,65 | R\$ 227.500,00 |
| 269 | FRASCO COLETOR - em material plástico, capacidade 1000 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual. | UND | 4.200 | R\$ 17,95 | R\$ 75.390,00 |
| 270 | FRASCO COLETOR - em material plástico, capacidade 2000 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual. TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL | UND | 4.200 | R\$ 24,95 | R\$ 104.790,00 |
| 271 | FRASCO COLETOR - em material plástico, capacidade 500 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual. | UND | 4.200 | R\$ 15,45 | R\$ 64.890,00 |
| 291 | LENÇOL DESCARTÁVEL, papel, 0,50 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar. | ROLO | 17.500 | R\$ 5,93 | R\$ 103.775,00 |
| 329 | PAPEL GRAU CIRURGICO 20cm, rolo com 100m | ROLO | 1.400 | R\$ 93,00 | R\$ 130.200,00 |
| 330 | PAPEL GRAU CIRURGICO 30cm, rolo com 100m | ROLO | 1.400 | R\$ 131,00 | R\$ 183.400,00 |
| 332 | PAPEL GRAU CIRURGICO 50cm, rolo com 100m | ROLO | 1.050 | R\$ 259,30 | R\$ 272.265,00 |
| 333 | PAPEL GRAU CIRURGICO 60cm, rolo com 100mts | ROLO | 1.050 | R\$ 310,00 | R\$ 325.500,00 |
| 334 | PAPEL GRAU CIRURGICO, 10 CM, 100 M, indicador de esterilização, filme laminado 4 camadas, 80 g/m2 | ROLO | 1.400 | R\$ 51,95 | R\$ 72.730,00 |
| 343 | PRESERVATIVO MASCULINO, não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, embalado individualmente, indicado para uso em sondas de aparelhos de ultrassom. caixa com 144 unidades. | CX | 3.600 | R\$ 41,45 | R\$ 149.220,00 |
| 383 | SONDA, látex siliconizado, Foley, nº 16, 2 vias, com balão de 30 ml. | UND | 14.000 | R\$ 2,70 | R\$ 37.800,00 |
| 422 | superfície lisa, orifícios laterais largos/ arred., válvula borracha, para todos os tamanhos siringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletor, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula. | | | | |
| 422 | TELA CIRÚRGICA, monofilamento de polipropileno, 25 cm x 35,5 cm, tipo marlex, estéril. | UND | 700 | R\$ 97,68 | R\$ 68.376,00 |
| 423 | TELA DE POLIPROPILENO de tamanho de 36 cm x 26 cm, com variação permitida de até +/- 3mm | UND | 700 | R\$ 201,00 | R\$ 140.700,00 |
| | | | | VALOR TOTAL | R\$ 2.976.478,00 |

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.09 14:56:15 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 1/2023, encartado às fls. 1/3 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000295/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, **PAULO MARCIO DE AZEVEDO TRANSPORTES ME.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 240.864,00 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do **Paulo Marcio de Azevedo Transportes ME** referente aos serviços prestados de locação de 13 veículos para transporte de pacientes fora de domicílio no mês de **janeiro/2023**, em conformidades com as especificações constantes no procedimento Administrativo **014/000295/2023**.

Duque de Caxias (RJ), 13 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.13 15:36:47 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO: URBANOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 32.534.670/0001-84

PROCESSO nº: 014/0002906/2022

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, Pregão Presencial nº 018/2021 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, para eventual **Aquisição de Materiais especiais de ortopedia**, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021**.

RELACÃO DO ITEM DA ADESÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|-----|-------|-------------|----------------|-------------------------|
| 14 | FIO DE CERCLAGEM | UND | 100 | ORTOSINTESE | 42,90 | R\$ 4.290,00 |
| 15 | FIO DE KIRSCHNER 1.0 x 300mm | UND | 100 | ORTOSINTESE | 27,90 | R\$ 2.790,00 |
| 16 | FIO DE KIRSCHNER 1.5 x 300mm | UND | 200 | ORTOSINTESE | 27,90 | R\$ 5.580,00 |
| 17 | FIO DE KIRSCHNER 2.0 x 300mm | UND | 500 | ORTOSINTESE | 27,90 | R\$ 13.950,00 |
| 18 | FIO DE KIRSCHNER 2.5 x 300mm | UND | 200 | ORTOSINTESE | 27,90 | R\$ 5.580,00 |
| 19 | FIO DE KIRSCHNER 3.0 x 300mm | UND | 100 | ORTOSINTESE | 27,90 | R\$ 2.790,00 |
| 20 | FIO DE KIRSCHNER 3.5 x 300mm | UND | 100 | ORTOSINTESE | 27,90 | R\$ 2.790,00 |
| 21 | FIO DE KIRSCHNER 4.0 x 300mm | UND | 100 | ORTOSINTESE | 34,95 | R\$ 3.495,00 |
| 22 | FIO DE KIRSCHNER 4.5 x 300mm | UND | 100 | ORTOSINTESE | 34,95 | R\$ 3.495,00 |
| 23 | FIO DE KIRSCHNER 5.0 x 300mm | UND | 100 | ORTOSINTESE | 34,95 | R\$ 3.495,00 |
| 24 | FIO DE STAINMANN - TAMANHO 3,0 | UND | 50 | ORTOSINTESE | 34,95 | R\$ 1.747,50 |
| 25 | FIO DE STAINMANN - TAMANHO 4,0 | UND | 50 | ORTOSINTESE | 34,95 | R\$ 1.747,50 |
| 26 | FIO DE STAINMANN - TAMANHO 5,0 | UND | 50 | ORTOSINTESE | 34,95 | R\$ 1.747,50 |
| 32 | PLACA LARGA 4.5 | UND | 96 | ORTOSINTESE | 755,00 | R\$ 72.480,00 |
| 33 | PLACA ESTREITA 4.5 | UND | 96 | ORTOSINTESE | 665,00 | R\$ 63.840,00 |
| 34 | PLACA DE RECONSTRUÇÃO PÉLVICA 4.5 | UND | 96 | ORTOSINTESE | 780,00 | R\$ 74.880,00 |
| 38 | SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNO PARA ANTEBRAÇO E PUNHO LINEAR | UND | 150 | ORTOSINTESE | 1.045,00 | R\$ 156.750,00 |
| 39 | SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNA TÍBIA E FÊMUR LINEAR | UND | 250 | ORTOSINTESE | 710,00 | R\$ 177.500,00 |
| 40 | FIXADOR EXTERNO PARA REDUÇÃO E ALONGAMENTO | UND | 100 | ORTOSINTESE | 1.555,00 | R\$ 155.500,00 |
| 41 | SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNO TIPO ILIZAROV | UND | 150 | ORTOSINTESE | 4.655,00 | R\$ 698.250,00 |
| 42 | DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO TUBULAR AVANÇADA PARA PELVIS | UND | 150 | ORTOSINTESE | 3.655,00 | R\$ 548.250,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 2.000.947,50 |

Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.14 12:17:49 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 14 de Dezembro do ano de 2022, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 25 de Janeiro de 2023

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 001/COMSADC/2023 de 25 de Janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 25 de Janeiro de 2023

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

2. Pela Sociedade Civil:

- Vanessa Santos de Menezes – Cadeira de Artes Plásticas e Visuais
- Leticia de Lisboa Gulart – Cadeira de Artes Cênicas(Teatro e Circo)
- José Eduardo de Souza Prates – Cadeira de Audiovisual
- Vanusa Rodrigues da Silva – Cadeira de Produtores Culturais

Suplente:

- Fernando Trajano Santos – Cadeira de Leitura Biblioteca e Sala de Cultura
- Daniel Isaac – Cadeira de História, Patrimônio Arqueológico, Arquitetônico, Artístico e Cultural
- Elisabete Santos da Silva Maia – Cadeira de Culturas Populares
- Maria da Conceição Cotta Baptista – Cadeira de Cultura Afro- Brasileira ou povos indígenas

Art.2º - O Grupo de Trabalho específico, poderá subsidiar-se no momento das avaliações, de forma a facilitar o trabalho.

Art. 3º - Os suplentes poderão integrar os trabalhos da comissão, a qualquer momento, conforme decisão da maioria, através de deliberação em qualquer meio hábil.

Art. 4º O GT da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2, eleito pelo Conselho Municipal de Política Cultural, terá a função de acompanhar o processo de execução, com as seguintes atribuições:

I - Observar, opinar o direcionamento dos gastos previstos nas leis emergenciais;

II – Apresentar ao Conselho qualquer observação pertinente em plenária para apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS BRECHHA
Secretaria Municipal de Início de Cultura e Turismo
Matrícula: 41.611/7

Publicado por Omissão

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 004/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **RENATO CABRAL FELIX**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **TECNICO EM GESTÃO DO SUAS II** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA

ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 003/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **EUCLIDES MONTEIRO BAPTISTA JUNIOR**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **FISIOTERAPEUTA** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA

ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 005/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **CARLOS ALEXANDRE CAMPOS XAVIER**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **OPERADOR DE DADOS** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA

ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 017/000097/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2022, que teve como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP (SOMENTE ABASTECIMENTO, DOS GASES COMBUSTÍVEIS/GASES LIQUEFEITOS) para o preparo de gêneros, para atender as Unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida as legislações pertinentes. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2022** ao proponente: **ESKINA DO GÁS REVENDEDOR DE GAS LTDA**, CNPJ nº 29.072.300/0001-68. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Serve de motivação para o presente ato administrativo os pareceres emanados pela Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno de Duque de Caxias, constantes do presente processo administrativo.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

IPMDC**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 0107/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, a Portaria nº 0082/2023 IPMDC, de 01 de fevereiro de 2023, que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora DEUZANIZE GARCIA MOREIRA, matrícula nº 063313, MERENDEIRA CLASSE C NÍVEL 22, da seguinte forma:

Onde se lê

| | |
|---|--------------|
| 11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000) | R\$ 1.742,98 |
|---|--------------|


Leia-se

| | |
|--|--------------|
| 9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000) | R\$ 1.742,98 |
|--|--------------|

II - Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

ses

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula: 6/06489

FUNDEC**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 004/2023-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de

RESOLVE:



Art. 1º – Designar, a contar de 02 de janeiro de 2023, os servidores Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103.840-0, Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0, Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 e Emily Paiva de Carvalho, Matrícula: 103.885-0, para fiscalização e gerenciamento das Concessionárias relacionadas abaixo:

OI – TELEMAR NORTE LESTE S.A.
LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ENEL – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
ÁGUAS DO RIO – DISTRIBUIDORA DE ÁGUA

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Jonatas dos Santos
Presidente
Matrícula: 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

EXTRATO

TERMO: Contrato nº 002/2023, registrado no Livro nº 01/2023, fls. 04/013, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.422/2022.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.143.995/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente Contrato nº 002/2023, trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de aparelhos condicionadores de ar do tipo "janela" e "split", incluindo desinstalação, reinstalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra**, conforme Termo de Referência e Edital constantes do processo administrativo nº 000.422/2022. O valor total do presente contrato é de **R\$ 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais), e correrá à conta da classificação orçamentária nº 1002.12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.02, Fonte 1500, com cobertura através da Nota de Empenho nº 020, datada de 30/01/2023.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, (1º de fevereiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024).

Duque de Caxias, 1º de fevereiro de 2023.


Jonatas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 39.780-6